

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

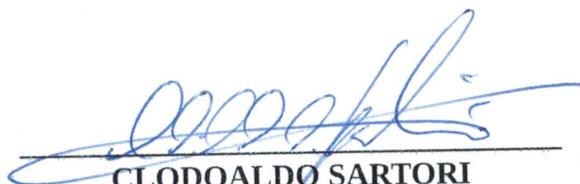


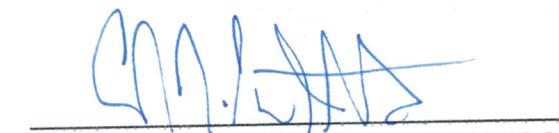
**Parecer Técnico Administrativo**

**Assunto: Da concessão de ajuda de custo para evento GrandSlam Taekwondo RJ – Técnico Ronaldo José Gorges e a atleta - mirim Liana Moretti Rabelo.**

Conforme instruções previstas ao art.3º inciso II da Lei Ordinária 2.907/2023 do Município de Nova Trento-SC, procedeu-se avaliação do protocolo do pedido, que resultou na **aprovação da referida ajuda de custo para o fim a que se destina**. Ressalta-se, que a mesma foi, em caráter de exceção, paga a posteriori do evento, no dia 26/03/2024, em virtude do atraso na assinatura do contrato de adesão.

É o parecer.

  
\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO SARTORI**  
Secretário Municipal de Esportes

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO MARTINS DOS SANTOS**  
Técnico Administrativo – Mat. 9493

  
\_\_\_\_\_  
**SABRINA MACHADO**  
Membro de OSC – Comissão de Avaliação de Monitoramento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000651/2024

Número do processo: 0000651/2024  
Solicitação: 116 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Número do documento:  
Requerente: 4301 - LIANA MORETTI RABELO  
Beneficiário: 4301 - LIANA MORETTI RABELO  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:

Número único: 70F.81P.308-R7  
Número do protocolo: 16680

CPF/CNPJ do requerente:  
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Nova Trento - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/04/2024 15:49

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

LIANA MORETTI RABELO  
(Requerente)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AJUDA DE CUSTOS- PROGRAMA VOCÊ ATLETA  
ETAPA GRAND SLAM**

Nome Completo: **LIANA M RABELO**  
 Associação/Clube: ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO  
 CNPJ: 13.194.175/0001-29

Data de Nascimento: [REDACTED]  
 Sexo: ( ) Masculino ( x) Feminino  
 Estado Civil: [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED]  
 RG: [REDACTED]  
 Endereço: [REDACTED]  
 Bairro: [REDACTED]  
 CEP: [REDACTED]  
 Telefones para contato:  
 Celular: [REDACTED]  
 E-mail: [REDACTED]

Classificação para a qual presta contas:  
 ( ) Classificação Estadual  
 (x) Classificação Nacional  
 ( ) Classificação Internacional

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
	26/03/2024	Recebimento de parcela única de ajuda de custos	R\$ 1000,00	
	23/02/2024	Pagamento de registro 2024 CBTKD (*pago antecipadamente por ASNTKD)		R\$ 169,00
	24/02/2024	Pagamento de inscrição no Grand Slam (*pago antecipadamente por ASNTKD)		R\$ 200,00
	24/02/2024	Pagamento parcial do aluguel Hotel Bora Bora-estadia (*pago antecipadamente por ASNTKD)		R\$ 500,00
	07/03/2024	Despesa com alimentação		R\$ 37,00
	08/03/2024	Despesa com alimentação		R\$ 45,00
	09/03/2024	Despesa com alimentação		R\$ 60,00
	10/03/2024	Despesa com alimentação		R\$ 27,50
		<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 1,038,50</b>
		<b>Valor a ser devolvido em caso de não utilização ao final do período</b>		<b>R\$ 000,00</b>

*Sorrana Moretti*  
 \_\_\_\_\_  
**Liana M rabelo**

Valor: R\$ 169,00

Realizado em: 23/02/2024 - 13:36:31

Solicitante: SABRINA DA SILVA MACHADO

Cooperativa e conta origem: 2606/95076-8

Nome do destinatário: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

CNPJ do destinatário: 31.601.552/0001-89

Instituição do destinatário: EFÍ S.A. - IP

Agência e conta do destinatário: 0001 / 501574-1

Nome do pagador: Associao Neotrentina De Taekwondo

CNPJ do pagador: 13.194.175/0001-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: LIANA MORETTI RABELO

CPF do devedor: [REDACTED]

ID da transação: E10348181202402231634217BwsP7Hik

Dados gerais:

Identificador: 0005015740000000000003831LELA4

Valor original: R\$ 169,00

Vencimento: 25/02/2024

Autenticação Eletrônica: E103.4818.1202.4022.3163.4217.BwsP.7Hik

Número de Controle: 10587072093

Emitido em: 12/03/2024 - 16:40:26

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Valor: R\$ 200,00

Realizado em: 24/02/2024 - 11:06:19

Solicitante: SABRINA DA SILVA MACHADO

Cooperativa e conta origem: 2606/95076-8

Nome do destinatário: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

CNPJ do destinatário: 31.601.552/0001-89

Instituição do destinatário: EFÍ S.A. - IP

Agência e conta do destinatário: 0001 / 501574-1

Nome do pagador: Associao Neotrentina De Taekwondo

CNPJ do pagador: 13.194.175/0001-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: LIANA MORETTI RABELO

CPF do devedor: [REDACTED]

ID da transação: E1034818120240224140010Wj5kuu5V9

Dados gerais:

Identificador: 0005015740000000000003908BOXIO

Valor original: R\$ 200,00

Vencimento: 28/02/2024

Autenticação Eletrônica: E103.4818.1202.4022.4140.010W.j5ku.u5V9

Número de Controle: 10589600951

Emitido em: 12/03/2024 - 16:39:19

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



hospedagem RJ - Grand Slam  
Valor: R\$ 1.000,00

Realizado em: 24/02/2024 - 10:26:48

Solicitante: SABRINA DA SILVA MACHADO

Cooperativa e conta origem: 2606/95076-8

Nome do destinatário: ANDRE RICARDO PIRES BARROS

CPF do destinatário: [REDACTED]

Instituição do destinatário: BCO BRADESCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 1669 / 272819-2

Nome do pagador: Associao Neotrentina De Taekwondo

CNPJ do pagador: 13.194.175/0001-29

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E1034818120240224125732qegTojWgH

Autenticação Eletrônica: E103.4818.1202.4022.4125.732q.egTo.jWgH

Número de Controle: 10589415384

Emitido em: 12/03/2024 - 16:40:00

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



## CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPORADA

(Regido pelo Art. 48 e segs. da lei 8.245/91)

### DAS PARTES

Entre as partes, na qualidade de LOCADOR, André Ricardo Pires Barros, [REDACTED]

[REDACTED] LOCATÁRIO, Ronaldo

[REDACTED] residente na rua Felipe Schmidt, 1557, Ponta Fina Sul – Nova Trento - SC, tem justos e contrários a locação imobiliária com as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS

O imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2510 – Condomínio Bora Bora - Barra da Tijuca – RJ Apto 1102 – Bloco 2, de propriedade de Anny Zheng.

O objeto da locação é um apartamentos com sala, cozinha, 3 quartos, banheiro social e varanda, com aproximadamente 80m2 de área construída, totalmente mobiliados, que o locatário inspecionará no ato da entrega das chaves e confessará receber em ótimas condições de higiene, limpeza e funcionamento das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas e de todos os acessórios incorporados aos imóveis, tais como: piso, janelas, portas, trincos, maçanetas, fechaduras, vidraças, etc., tudo em perfeito estado de conservação e se obriga a devolvê-lo nesse mesmo estado, ao final da locação sem direito a indenização ou retenção do imóvel por qualquer benfeitoria, ainda que necessária. Não será permitido ao Locatário fazer modificações ou reformas nas instalações dos imóveis contratados.

### SEGUNDA – DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

A Locação destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL TEMPORÁRIO, para uso de até 4(quatro) pessoas, sendo proibido ao Locatário sublocá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo no todo ou em parte, seja a que título for. Também, não lhe é permitido fazer quaisquer instalações, adaptações, benfeitorias ou obras sem autorização expressa do Locador. Estas uma vez permitidas e executadas, aderirão desde logo aos imóveis, não fazendo jus ao Locatário a qualquer indenização;

### TERCEIRA – DAS PESSOAS

Além do LOCADOR, o acesso ao imóvel deverá ser restrito às pessoas relacionadas a seguir, que terão autorização para acesso ao condomínio e apartamento:  
Iorrana Moretti e Liana Moretti Rabelo.



A presença de pessoas adicionais ao estipulado configurará uma violação ao CONTRATO, sendo passível a cobrança de multa na proporção do dobro do valor para hóspedes adicionais vigente no período da estadia.

#### QUARTA – PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação é de 2 (duas) diária(s), começando em 08 de março de 2024, a partir de 15h e terminando em 10 de novembro de 2023 com saída do apartamento as 11h, quando o Locatário se compromete a devolver o imóvel nas condições que recebeu, em perfeitas condições de uso, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, ficando de logo notificado.

#### QUINTA – DO VALOR DO ALUGUEL

Valor total para até 4 pessoas: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dos quais o pagamento de R\$1.000,00 (um mil reais) a título de sinal, garante a reserva e o bloqueio das datas.

O saldo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser quitado até a véspera da chegada, ou seja, dia 07/03/2024.

#### SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONDOMÍNIO

O LOCATÁRIO e seus acompanhantes, devidamente identificados na CLÁUSULA TERCEIRA, terão acesso a infraestrutura do condomínio através de uma pulseira retirada na Administração ou recepção do SPA. Para isso, em até 72h úteis antes do check-in o LOCATÁRIO deverá enviar ao LOCADOR, por e-mail, documentos de identidade atualizados de todos os hóspedes.

A pulseira dará acesso ao hóspede às áreas comuns de utilização gratuita, como piscina (\*), sauna, SPA (\*), hidromassagem (\*), quadras de tênis, squash e futebol, etc.

As atividades pagas – boliche, academia, serviços de massagem, lanhouse - não estão inclusas no valor desta hospedagem e, portanto, não serão acessíveis pelas credenciais.

Em caso de necessidade de utilização de espaços pagos, o LOCATÁRIO deverá realizar o pagamento antecipado ao LOCADOR, de acordo com os valores vigentes no Condomínio, para ter sua entrada autorizada no respectivo espaço.

*Py.*

*Stu*

**(\*) OBS: O ACESSO À PISCINA, SPA e HIDROMASSAGEM SOMENTE SERÁ PERMITIDO AOS HÓSPEDES QUE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO VÁLIDO (emitidos por médicos brasileiros, portugueses ou cubanos, de acordo com legislação vigente)**

**Adicionalmente, por determinação da Prefeitura do Rio Janeiro, o acesso à piscina somente será liberado para as pessoas que comprovarem formalmente que estão em dia com a vacinação contra COVID.**

**Importante: Estes ambientes ficam fechados para manutenção sempre as segundas-feiras (na hipótese de ser um feriado, a manutenção é adiada para o dia útil seguinte). O horário de encerramento das piscinas é 17h (exceto durante o horário de verão brasileiro que se estende até as 19h) e da sauna/hidromassagem até as 22h.**

Serão disponibilizadas gratuitamente 2 (duas) vagas de garagem em local demarcado, de uso exclusivo dos hóspedes, caso em até 72h horas antes do check-in o LOCATÁRIO envie por e-mail ao LOCADOR o documento do(s) veículo(s).

#### **SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO**

As partes podem cancelar a locação mediante comunicado por escrito, via e-mail ou site de aluguel utilizado na contratação. O cancelamento feito por qualquer das partes implica nas seguintes penalidades que variam de acordo com a antecedência do aviso de cancelamento:

ANTECEDÊNCIA	PENALIDADE
Mais de 30 dias da locação	20% do valor da locação
Entre 29 e 15 dias da locação	30% do valor da locação
Entre 14 e 5 dias da locação	50% do valor da locação
Inferior a 4 dias	100% do valor da locação

A devolução ou pagamento de valores decorrente do cancelamento da locação deve ser feita pela parte que solicitou o cancelamento no prazo máximo de 03 (três) dias do comunicado nesse sentido, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor devido.

#### **OITAVA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O Locador não se responsabilizará por objetos ou utensílios deixados ou colocados pelo Locatário dentro do imóvel locado.

#### **NONA – DA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES**

A saída do imóvel deverá ser feita, impreterivelmente, até as 11:00hs. Após este horário, o Locatário efetuará o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 por hora;

Sti

Ny.

**DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

A toda dívida resultante deste contrato será cobrada multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e mais 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios, independente do ajuizamento da ação;

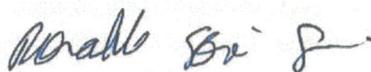
**DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer possíveis dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

  
Locador  
André Ricardo Pires Barros

  
Locatário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE RICARDO PIRES BARROS  
Data: 05/03/2024 11:28:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

# Restaurante e Lanchonete Hermes Ltda

Rodovia BR 101, 4871 - Km 05 - Sala 03 - Centro  
89248-000 - Garuva - Santa Catarina

CNPJ 33.207.215/0001-37

Inscr. Est. 260.029.386

## Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE D/1

1ª via - Cliente 2ª via - Fixa 3ª via - Contabilidade

Data da Emissão: 07 de 03 de 2024 Nº 6072

Cliente: Liana Morozzi Rabelo

End.:

CNPJ/CPF

I.E.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
01	Almoço		37,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

37,00

Gráfica e Carimbos Garuva Ltda - Rua Canarinho, 50 - Fone: (47) 3445-3883 - Garuva - SC - CNPJ 08.273.474/0001-19 - I. Est. 255.249.683  
15 bls. 3x50 Nota Fiscal D-1 Nº. 5751 à 6500 - Aut. 332307700025126 pela 5ª GEREG de Joinville em 09/11/2023



## Rota do Espeto - Churrasco na Brasa

CNPJ: 24.583.473/000127

# RECIBO

R\$

45,00

Recebemos de:

A importância de:

QUARENTA E CINCO REAIS

Referente a serviço e alimentação

Rio de Janeiro

09

de

MARÇO

de

2024

*Assinatura*

Assinatura

**POUSADA E CONVENIENCIA  
SERRA DA MACACA**

MARCHESIN POUSSADA E SERVICOS LTDA  
RUA DR JULIO PRESTES, 810 - LETRA A  
ABAITINGA - SAO MIGUEL ARCANJO - 18230-000  
CNPJ: 32076717/000103 IE: 650061090111

EXTRATO N° 043603 de CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: [REDACTED]

# | COD | DESC | QTD | UN | VL | VL TR | RS | VL ITEM |

00113	ESPIHA DE FRANGO/PIZZA	7,50					
1	UN X 7,50 (1,81)						
00211	HAMBURGUER	8,00					
1	UN X 8,00 (2,04)						
00360	CAFE PINGADO 150ML	12,00					
2	UN X 6,00 (3,77)						

**TOTAL RS 27,50**

Dinheiro  
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simplex  
06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Cod: 1 CONSUMIDOR

CX: 2682-LAIRA/RECEITA/01

Trib. aprox. R\$: 13,75 Federal e 4,00 Estadual  
Municipal

Ponte: IBPT 487157 7,72

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 001.282.753

10/03/2024 - 09:15:27

3524 0332 0767 1700 0103 5800 1282 7533 4350 0001  
5710



Consulte QR Code pelo aplicativo "De olho na Nota"  
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema de Gerenciamento Comercial  
www.centrosistema.com.br

CNPJ: 01353159/0001-52 DEOCLIDES BARETTO  
R00 BR 116 KM 12, 00 COQUEIROS - Campina Grande do  
Sul - PR 83430-000 IE: 903.05738-60  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	006301	REF A LA CARTE			60,00	
1		UN X 60,000				
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>60,00</b>
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>60,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
						<b>60,00</b>

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4124 0301 3531 5900 0152 6500 1000 0474 8690 4755 3014

CONSUMIDOR CPF:

[REDACTED]  
LIANA MORETTI RABELO  
NFC-e n° 000047486 Serie 001  
10.03.2024 13:20:31  
Protocolo de Autorização: EMITIDO  
EM CONTINGENCIA



CLIENTE: LIANA MORETTI RABELO  
ATENDENTE: CAIXA  
COMANDA: 321

MySOFT Sistemas Ltda.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**Parecer Técnico Administrativo**

**Coordenação de Despesas – Programa “Você Atleta” – 2024**

**Assunto: Prestação de contas referente a ajuda de custo aprovada para o evento “Grand Slam de Taekwondo” – RJ – Brasil, para o técnico Ronaldo José Gorges e a atleta - mirim Liana Moretti Rabelo, ambos vinculados ao programa “Você Atleta – 2024”.**

Conforme instruções previstas ao art.3º, inciso II e art. 16º da Lei Ordinária 2.907/2023 do Município de Nova Trento-SC, procedeu-se avaliação do protocolo do pedido de avaliação da **prestação de contas** referente a **ajuda de custo** supracitada.

Tendo sido avaliado o balancete, além de documentos fiscais e contratuais apresentados, a Coordenação de Despesas **APROVA** a referida prestação pela conformidade das contas.

É o parecer.

Nova Trento, 24 de abril de 2024.

**CLODOALDO SARTORI**  
Secretário Municipal de Esportes

**EDUARDO MARTINS DOS SANTOS**  
Técnico Administrativo – Mat. 9493